



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 032/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de Agente de Combate a Endemias e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, §1º, Inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor **LEANDRO CABRAL MOREIRA**, portador do RG nº **41.834.285-4** e do CPF nº **318.949.368-50**, do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 01 (um) cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data de 08 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de março de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.